



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Exma. Sra.

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

Maria Klésia de Oliveira (Keké)

Indicação nº 147

A Vereadora que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, que seja enviado ao Senhor Prefeito Municipal, a presente indicação:

- que sejam instalados três quebra-molas na Rua principal do Povoado da Passagem, onde já foram instaladas placas de sinalização dos mesmos.

Justificativa: A ausência dos referidos quebra-molas tem colocado em risco a segurança dos pedestres.

Bom Despacho, 01 de março de 2021.


Sâmara Diretora

Vereadora